

## RESOLUÇÃO Nº 1017, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo – APAE/NH –  
Emenda Parlamentar

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 626/2024 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**;

**CONSIDERANDO** a votação on-line registrada na Ata nº 122/2024 da Plenária Extraordinária realizada entre os dias 09 e 11 de abril de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo – APAE/NH – Emenda Parlamentar nº 431340920240001.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 626/2024, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:  
[www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Viviane Patrice Flores**  
**Presidente do COMAS/NH**

## Parecer 626/2024

Assunto: **Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho Emenda Parlamentar nº 431340920240001 – APAE/NH**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Of. nº 1527-SDS/DPCR/PRP

**Solicitação:** Aprovação do Plano de Trabalho Emenda Parlamentar nº 431340920240001 – APAE/NH

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

1. A Comissão aprova o plano de trabalho conforme apresentado no ofício, conforme tabela abaixo:

Número	Funcional Programática	GND	Valor	Ano
431340920240001	082445131219G0043	3 – Custeio	R\$ 90.000,00	2024

2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem o **Plano de Trabalho Emenda Parlamentar nº 431340920240001 – APAE/NH**, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

**Parecer final:** Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** Plano de Trabalho Emenda Parlamentar nº 431340920240001 – APAE/NH.

Novo Hamburgo, 08 de abril de 2024.

---

Marcelo Peruzzo

---

Alessandra da Silva Haubert

---

Patrícia Rappa Pallaoro